**Tomada de Preços nº 16/2019**

**Processo Administrativo nº 4619/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de construção de Pista de Atletismo no Estádio Municipal “Amadeu Mosca”, sito a Rua João XXIII, n° 690-778 – Vila Flora – Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

A Comissão Permanente de Licitação declara INABILITADA a empresa Construtora Roy Ltda pelo não atendimento das condições de habilitação estabelecido no item 9.1.1. do edital e decide pela faculdade do art. 48, § 3º da Lei de licitação, para que a empresa, caso interesse, apresente o documento escoimado da causa que a inabilitou, no prazo de 08(oito) dias úteis, conforme estabelecido no referido artigo.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 15 de agosto de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações